



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/93

Dispõe sobre aprovação de Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, exercício de 1990.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, exercício de 1990 e, conseqüentemente, rejeitado, em sua totalidade, o Parecer Prévio nº 14.042-2/91, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 1993

Sílvio Felipe Dias - Presidente

Hérazio Geraldo Bottrel Mansur - Membro

Carlos Maurício Carmassi - Membro